

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

C/ Conhecimento  
Comissão Nacional de Eleições  
Partidos Políticos com assento na Assembleia da República:  
PSD  
PS  
CH  
IL  
BE  
PCP  
LIVRE  
CDS-PP  
PAN

Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal

SUA REFERÊNCIA:                      SUA COMUNICAÇÃO DE:                      NOSSA REFERÊNCIA:                      DATA:  
**25119/2024/SGMAI/SGA\_AE/DSATEE/DJEE                      29-04-2024**

ASSUNTO:                      **Esclarecimento – Formação dos membros de mesa para a eleição dos deputados para o Parlamento Europeu – 2024.**

Como já anteriormente divulgado, na Eleição para o Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2024, os eleitores podem votar em mobilidade, em qualquer mesa de voto constituída em território nacional ou no estrangeiro.

Para esse efeito vão ser utilizados cadernos eleitorais desmaterializados, sendo que em cada mesa vão ser colocados dois equipamentos informáticos.

Conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, no dia 1 de junho de 2024 é assegurado o apoio à formação sobre cadernos eleitorais desmaterializados dos membros de mesa e dos delegados das candidaturas.

Assim, e tendo sido suscitadas algumas dúvidas importa esclarecer:

- A formação que se irá realizar no dia 1 de junho não tem carácter obrigatório para os membros de mesa, sendo, no entanto, aconselhável que participem na mesma a fim de conhecerem e desenvolverem a prática da utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e do plano de contingência;
- Os membros de mesa designados pelas listas de candidatura, que, por algum motivo, não estejam presentes na formação no dia 1 de junho podem exercer funções no dia da eleição, dia 9 de junho.

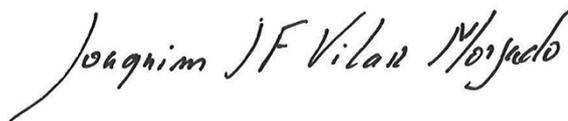
Solicitamos a V. Exas que os membros de mesa sejam alertados para a importância da frequência desta formação, no dia 1 de junho, e seja divulgado que pela frequência da mesma o membro de mesa auferirá uma compensação no mesmo valor do dia da eleição.

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

Por último, aconselha-se, ainda, que todos os membros de mesa frequentem os cursos para membros de mesa disponibilizados pela Administração Eleitoral da SGMAI na plataforma NAU, nomeadamente, “Agentes Eleitorais – Membros de Mesa” disponível em <https://www.nau.edu.pt/pt/curso/agentes-eleitorais-membros-de-mesa/>, e “Membros de Mesa – Cadernos Eleitorais Desmaterializados” em <https://www.nau.edu.pt/pt/curso/membros-de-mesa-cadernos-eleitorais-desmaterializados/>.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral



Joaquim Morgado